



**Edital de 1ª Praça e 2ª Praça Online**  
**1ª Praça: 26 de janeiro de 2026, encerramento às 16h**  
**2ª Praça: 06 de fevereiro de 2026 encerramento às 16h**  
[www.fauthleiloes.com.br](http://www.fauthleiloes.com.br)

**ANTÔNIO CARLOS FAUTH**, Leiloeiro Oficial, de matrícula nº 136/97, devidamente autorizado pela JUCERGS, venderá em Público Leilões Online, através de [www.fauthleiloes.com.br](http://www.fauthleiloes.com.br), nas datas, hora mencionado, os bens a seguir descritos, oriundo no processo nº. **5000027-08.2010.8.21.3001, JOÃO FERNANDES VENTURA RODRIGUES** move contra **RONI FRANCISCO RODRIGO MARTINS e NELI TEREZINHA MOREIRA VEIGA**, em curso na Vara Cível do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre/RS, chama interessados à arrematação em 1ª Praça pelo valor da avaliação, e, em 2ª Praça, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil.

- **(01) Um terreno urbano, sito à Rua Vicente Marsiglia Filho, bairro Jardim Dona Leopoldina, na cidade de Porto Alegre/RS, constituído do lote nº 01, da quadra S-1, medindo 10,00m de frente, ao norte, no alinhamento da Rua Vicente Marsiglia Filho, por igual medida aos fundos; ao sul, onde divide com o lote nº 29, por 32,50m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo ao Oeste, com o lote nº 02, e, ao Leste faz frente, e forma esquina com a Rua Germano Basler, antiga rua nº02. Sob dito terreno está construída uma casa de alvenaria, de um andar, que possui 2 dormitórios, 02 banheiros (sendo suíte), 02 salas, cozinha, área de serviço, 02 garagens cobertas. Imóvel matriculado sob nº 6.048, do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS. Valor da avaliação em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).**

Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro. O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder à venda por valor não inferior a 70% da avaliação, ou, caso de oferta de pagamento parcelado, será analisada antecipadamente, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, conforme Art. 895 do CPC. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. Em caso de arrematação, o imóvel deverá ser entregue livre de quaisquer ônus. Somente serão aceitos lances através de [www.fauthleiloes.com.br](http://www.fauthleiloes.com.br). O bem será vendido no estado em que se encontra. A comissão do leiloeiro é de 5% do valor do lance, e será suportada pelo arrematante. **Informações com o Leiloeiro pelos fones 54 32121673, 991668378, WhatsApp 54 991668327, e-mail: [contato@fauthleiloes.com.br](mailto:contato@fauthleiloes.com.br).**

Por este edital fica desde logo intimadas todas as partes, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme Provimento 04/2002, da Corregedoria Geral da Justiça. Porto Alegre, 03 de novembro de 2025. Dr.ª Natasha Kolinski Vielmo Camera/Juíza de Direito.